



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 12/2023

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
RIO PRETO/MG PARA EXERCÍCIO DE
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CARMELINO DA LUZ SOARES, Presidente da Câmara do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, os dispositivos previstos no **artigo 51** da **Lei nº. 8.666/93** e suas alterações, na **Lei Federal nº. 10.520/2002**, assim como as demais legislações pertinentes aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a “*Comissão Permanente de Licitação*” da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, na forma que segue:

Presidente: Vereador FABRÍCIO MAGNO ROCHA, CPF nº. 024.192.316-60;

Vice-Presidente: ANA KARLA LOPES ROCHA, CPF nº. 075.905.056-25;

Membro: SUMARA TEREZA LIMA SANTOS, CPF nº. 133.060.396-67.

Art. 2º - O mandato dos componentes da Comissão Permanente de Licitação será até **31 de Dezembro de 2023**, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 06/2023, de 24 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 28 de abril de 2023.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto